



Câmara Municipal de
NOVA VENÉCIA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
33253/2025	/2025	26/06/2025 08:56:00	

Tipo

INDICAÇÃO

Número

160/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

LUCIANO MÁRCIO NUNES

Ementa:

O Vereador Luciano Márcio Nunes, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor, Mário Sérgio Lubiana, a possibilidade/viabilidade de organização e realização do tradicional desfile Cívico 7 de Setembro. Vale destacar que já existe a Lei Municipal nº 2.377 de 8 de dezembro de 1999, que versa sobre a obrigatoriedade da Realização do Desfile Escolar de 7 de setembro e das outras providências.

